



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3288/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **GRANT ETIQUETAS LTDA**, CNPJ nº 37.582.930/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 762, Sala 01B, Zona 5, Maringá/PR, CEP: 87.015-380, e-mail: licitacao@grantetiquetas.com.br, tel.: (44) 3226-9173 / 9.9998-0021, neste ato representado por **Ezequiel de Oliveira**, CPF nº 330.478.719-49, RG nº 2.113.104-0 SSP/PR, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTO REGISTRADO:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	A	B	C	D	
4	Caneta esferográfica azul. Especificações: Corpo em poliestireno resistente, cor incolor (transparente) ou fumê, com nome do fabricante gravado; Tampa em polipropileno, antiasfixiante, com clip para fixação em bolso; Tubo de carga polipropileno extrudado, incolor (transparente), com, no mínimo, 125 mm de comprimento (medido desde a esfera até a extremidade oposta), contendo carga de tinta numa extensão de, no mínimo, 110 mm (medido desde a esfera até o limite do rasto da tinta), que proporcione comprimento de escrita acima de 1.000 metros, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, que poderá vir a ser exigido no ato da licitação; Esfera em carbeto de tungstênio ou material de resistência similar ou superior, com diâmetro entre 0,7 e 1,0mm; Escrita capaz de escrever em vários tipos de papel, papelão e plástico; A escrita deverá ser uniforme e macia, isenta de falhas, manchas ou borrões, especialmente quando escrevendo em papel para uso em escritório; A tinta aplicada na superfície (papel) não deverá	Caixa c/ 50 unid	700	-	-	-	500	24,90

	apresentar borrões ou manchas na presença de umidade (água); A tonalidade de cor da tinta deverá ser viva e contrastante; Embalagem primária em caixa de cartão duplex, contendo 50 canetas, estampando o nome do produto, cor da tinta, marca, nome e CNPJ do fabricante e quantidade de canetas acondicionadas; Embalagem para despacho: Caixa de papelão ondulado, estampando o nome e CNPJ do fabricante, nome do material e quantidade de canetas acondicionadas; Garantia: Declaração de garantia expressa na embalagem, onde o fabricante compromete-se a trocar o produto no caso deste apresentar qualquer irregularidade, exceto pelo desgaste normal do uso. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca de Referência: Faber – Trilux 032; Bic – Cristal 1.0mm; Pilot – BPS Grip 1.0 ou similar. Marca: Compactor							
9	Clipe para papel tamanho 2/0. Em aço niquelado, no formato paralelo. Caixa com 100 unidades. Marca: Bacchi	Caixa c/ 100 unid	800	500	400	500	600	1,46
10	Cola branca lavável, acondicionada em tubo de 40 g com bico aplicador. Composição à base de PVA. Consistência líquida. Não tóxica. Para colar papel, papelão, madeira e tecido. Prazo de validade mínimo de 2 anos. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca: FRAMA	Unidade	450	500	200	-	500	0,82
11	Cola em bastão, atóxica, lavável, para colar papel, cartão e tecido. Transparente ao secar. Não ressecada. Embalagem com tampa vedante e base giratória, contendo 8 a 10 g. Rótulo estampando o nome do produto, marca, nome e CNPJ do fabricante, composição e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 2 anos. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca: FRAMA	Unidade	140	500	200	50	150	0,71
19	Fita adesiva em polipropileno transparente, multiuso, monoface e incolor, medindo 22 a 25 mm x 50 m. O nome do fabricante, CNPJ, dimensões e a data de validade ou data de fabricação e prazo de validade deverão estar estampados no produto. Marca: Super Fitas	Rolo c/ 50 m	200	500	100	-	200	2,22

23	Grampeador de mesa metálico, com protetor de base em plástico rígido, medindo 20 x 4,5 a 5 cm (CxL). Mecanismo de grampear com estrutura em aço cromado, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior. Trilho de carga com comprimento útil de no mínimo 11 cm para pentes de grampo 26/6 . Carregador com fácil abertura. Capaz de grampear 20 fls. ou mais de papel 75g/m². Cor predominante preta. Marca de referência: Goller G-428, Helius Carbex 266, Desart Office D747, Make+ 1604, Adeck GE 304, Jocar 93017 ou similar.	Unidade	100	60	50	30	100	23,00
	Marca: Joncar Office							
24	Grampo metálico galvanizado tamanho 26/6, em caixa com 1000 unidades.	Caixa c/ 1.000 unid	300	500	100	-	300	0,99
	Marca: Brw							
28	Liga elástica (Elástico) nº 18 standard na cor amarela. Com capacidade para envolver volumes de até 30cm de diâmetro, acondicionada em pacote com 100g.	Caixa c/ 100 g	100	200	50	-	100	1,65
	Marca: Premier							
38	Tesoura profissional com lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico em material plástico resistente, com comprimento de 25cm (10").	Unidade	50	100	50	15	100	8,90
	Marca: Brw							
39	Tesoura para escritório com lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico em material plástico resistente, com comprimento de 21cm (8").	Unidade	70	100	50	-	100	4,90
	Marca: Brw							

Órgão Participante A: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate
 Órgão Participante B: GNNE – Comando do Grupamento Naval do Nordeste
 Órgão Participante C: HGN – Hospital de Guarnição de Natal
 Órgão Participante D: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval

Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações

técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 16 de junho de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

GRANT ETIQUETAS LTDA
CNPJ Nº 37.582.930/0001-00
FORNECEDOR
EZEQUIEL DE OLIVEIRA
CPF Nº 330.478.719-49
Representante legal